

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO
FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL"
(REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS
DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS
Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099,
DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE
2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO**

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Delegado Edson Moreira)

Requer, no âmbito da Comissão Especial destinada proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal”, ouvir de acordo com o art. 24 do Regimento Interno, item VII, convidados do Ministério Público do Estado de São Paulo e de Minas Gerais e do 2º Tribunal do Juri de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24 do Regimento Interno, item VII, os seguintes especialistas em Direito Penal:

- Dr. Edgard Moreira da Silva, Procurador de Justiça de São Paulo, Especialista em Crimes Difusos
- Dr. Marco Antônio Zanellatto, Promotor do Poder Difuso e coletivo do Estado de São Paulo
- Dr. Francisco de Assis Santiago, Promotor do 2º Tribunal do Juri de Minas Gerais
- Dr. Alceu Marques Torres, Procurador do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFITIVA

O objetivo da apresentação deste requerimento é a contribuição destes especialistas que trará a esta Comissão a sua visão sobre o Código de Processo Penal visando ajudar na elaboração do Relatório Final.

Sala das Sessões, em de abril de 2016.

DELEGADO EDSON MOREIRA

Deputado Federal – PR/MG